



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1915

Araporã – MG 06 de Novembro de 2025.



DECRETO Nº 369 /2025

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 150/2023 e alterações, e no Decreto n. 3670/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação e Decreto 5387/2023 que nomeia a comissão de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida progressão funcional na tabela de vencimento do plano de carreira (Lei Complementar n. 150/2023 e alterações), passando as servidoras a ocuparem a seguinte letra:

Ordem de matrícula	Nome	Cargo	Data de Posse	Progressão
01	Lucely Alves de Faria	ESP 40 Supervisor Pedagógico	01/02/2012	E
02	Michelle da Silva Ribeiro	PES 40 Educação Física	01/02/2012	E



Art. 2º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO nº 010/2025 1ª SESSÃO PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, às 09h, com quinze (15) minutos de tolerância, os membros da Comissão de contratação do Município de Araporã/MG nomeada pela Portaria nº. 016/2025 de 01/10/2025 reuniram-se na sala de reuniões, a Agente de Contratação Sra. ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FÁRIA, e membros da Comissão de Contratação, Sra. LEILA SOUZA AQUINO e EMERSON TIZZO para realizar PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes protocolados até a presente data, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO, do CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de equipes de arbitragem para os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Araporã/MG, tendo como data final de credenciamento de novos interessados 16/10/2025. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 16/10/2025 convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de Equipes de Arbitragem para jogos e competições a serem realizados pelo Município de Araporã/MG. Na data e horário aprazados para a 1ª sessão pública foram analisados os documentos protocolados pela seguinte empresa: E 18 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ: 48.937.162/0001-87, com sede à Rua Abadia Cândida de Oliveira, nº. 80, Bairro Pararailha, na cidade de Iumbiarã/GO, credenciamento assinado por seu representante legal o Sr. Rodrigo Gonçalves Almeida Tavares, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 29/10/2025. Finalizado o registro do credenciado, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, a comissão verificou que a empresa E 18 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, não enviou o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (anexo II); não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao seu domicílio ou sede (item 8.3.1.2, b do termo de referência); não apresentou as declarações contidas no anexo III. Após análise dos documentos, a empresa foi declarada inabilitada, por não cumprir requisitos habilitatórios para aceitabilidade de sua intenção de credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e membros da Comissão de Contratação.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FÁRIA
Agente de Contratação

LEILA SOUZA AQUINO
Membro da Comissão de Contratação

EMERSON TIZZO
Membro da Comissão de Contratação

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2025

O Município de Araporã/MG, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, TIPO DESKTOP, SERVIDOR, PORTÁTEIL E ELETRÔNICOS, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã-MG, conforme justificado no termo de revogação, com fulcro nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado que torne inconveniente a continuidade do certame. Araporã/MG, 03/11/2025. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1915

Araporã – MG 06 de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Processo Licitatório nº. 124/2025
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, em 27 de novembro de 2025 às 09:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USUÁRIOS INDUSTRIAIS em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente do Município de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitaemg.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 06 de novembro de 2025.

(original assinado)
JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Extrato do Contrato 166/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 104/2025

Contratada: CCMA-CLÍNICA CIRÚRGICA MÉDICA ASSOCIADOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Item	Descrição	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Estimado
05	ENFERMEIRO	Prestação de serviços de enfermagem especializada em análise, prevenção e controle de infecções em todos os tipos de feiras em pacientes sob seus cuidados, além de fornecer e supervisionar a equipe de enfermagem na prevenção e cuidado de pessoas com feiras, realizar atividades de prevenção e cuidado de pessoas com feiras, e ser responsável no controle do Processo de Infecção, atendendo as determinações das normativas da Cofe e aos princípios da Política Nacional de Segurança do Paciente - PNPP, do Sistema Único de Saúde (SUS). Prestar assistência e cobertura utilizada na prevenção e cuidado de pessoas com feiras, em conformidade com o Programa de Saúde e Segurança em Instituições de Saúde e em todos os tipos de feiras, independentemente do grau de risco do comprometimento individual. Fornecer e disponibilizar antissépticos, desinfetantes, soluções e materiais. Realizar a limpeza de compressas estéril e material de alta e baixa complexidade de acordo com diretrizes técnicas (libera remessa ou não e infusão) e/ou Partes de amostra de materiais, medicamentos e equipamentos necessários à prevenção e cuidado aos pacientes com feiras.	DOMICILIAR	R\$ 4.560,20

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento a distribuição de procedimentos exames/consultas similares, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 05/11/2025.

Documento: 00211420901101200231.0059.0000330034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 104/2025- Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2025, fundamentado na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.

CONTRATADA: POSTO LARANJEIRAS J ARAPORÃ LTDA.

Objeto: EVENTUAL e FUTURA aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias do Município de Araporã/MG.

Valor Global: O valor global da contratação é de R\$ 955.754,32 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e dois centavos).

Detalhamento orçamentário:

Ficha: 140. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 506. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 648. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 645. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 645. Fonte: 01.0660.0000.0029 – Transferência de recursos do Fundo Nacional.
Ficha: 95. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 229. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 728. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 201. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 201.01. Fonte: 05.5300.0000.0045 – Transferência VDS referentes ao programa nacional.
Ficha: 205. Fonte: 01.0500.0000.0001 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 661. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 662. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 355. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 330. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 651. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 340. Fonte: 01.0500.0000.0002 – Recursos não vinculados de imposto.
Ficha: 773. Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de imposto.

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados de 02/11/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Data contrato: 27/10/2025.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade Dispensa SRP nº 07/2025, processo 061/2025, estando as partes sujeitas aos preceitos Lei Federal nº. 14.133/2023, e demais condições fixadas no edital.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br